



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

### **PARECER Nº 46/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 29/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Proíbe o manuseio, a utilização a queima e a soltura de fogos de estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito municipal, e dá outras providências.”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 29/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Proíbe o manuseio, a utilização a queima e a soltura de fogos de estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito municipal, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de junho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro